



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A Vereadora Ana Paula Rocha, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer com base nos artigos 224 inciso II e 225 inciso IV do Regimento Interno o **ARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2026, processo nº 2276/2026** que Dispõe sobre a proibição de homenagens a pessoas condenadas por crimes de abuso sexual e violência contra mulheres, crianças e adolescentes no município de Vitória/ES

Embora a Procuradoria Legislativa tenha concluído pela inexistência de prejudicialidade nos termos do art. 201 do Regimento Interno, apontou absorção parcial da matéria pela Lei nº 10.164/2025 no que se refere aos crimes contra a dignidade sexual, bem como identificar inadequações na técnica legislativa adotada.

O parecer destacou que a disciplina sobre denominação de logradouros públicos já se encontra sistematizada na Lei nº 6.080/2003, razão pela qual qualquer inovação normativa deve ocorrer mediante alteração expressa do referido Código, em observância às diretrizes da Lei Complementar nº 95/1998, editada nos termos do art. 59 da Constituição Federal de 1988. A manutenção de disciplina autônoma sobre matéria já codificada compromete a coerência e a unidade do ordenamento municipal.

Diante da orientação técnica no sentido da necessidade de adequação normativa, seja por meio de emenda substitutiva, projeto substitutivo ou nova proposição que altera diretamente o Código de Posturas, mostra-se juridicamente prudente o arquivamento do Projeto de Lei nº 30/2026, a fim de possibilitar sua reapresentação em conformidade com os parâmetros técnicos indicados pela Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis.

Vitória, Palácio Atilio Vivacqua, 13 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Rocha
Vereadora

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380037003000320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 13/02/2026 15:06

Checksum: **1B91517924021191524902D8465BCAF4CFB8CD279D45049E5111F82E9EB5C38E**